



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

## ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edis: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Silvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número trinta e oito do Livro de Presença, realizou-se a décima quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do projeto de lei 041/00; Dispõe sobre Suplementação Orçamentária às dotações que especifica e dá outras providências", leitura do



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ofício n.º 112/00, do Poder Executivo, enviando o projeto de lei acima referido. O vereador Francisco Braz Neves solicitou o uso da palavra ao Senhor Presidente. Segundo o vereador o Projeto de Lei n.º 041/00 não havia sido colocado em pauta, quando esta foi anunciada, em reunião extraordinária do dia 27 de novembro passado. O Senhor Presidente disse que estava de pleno acordo com o vereador Francisco Braz Neves, e que o projeto de lei n.º 041/00, por tratar de matéria de extrema urgência por parte do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a questão para o Plenário decidir em votação. Por maioria absoluta ficou decidido que o projeto de lei n.º 041/00 seria incluído em pauta. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do requerimento de n.º 066/00, apresentado pela Mesa Diretora, solicitando a concessão de Urgência Especial para a apreciação do projeto de lei n.º 041/00. Colocado em discussão, aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres n.º 042/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 039/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade foram colocados em discussão e votação os



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 039/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Emenda Modificativa n.º 003/00, a qual dispõe sobre modificação na redação do artigo 2º do projeto de lei n.º 040/00. Leitura dos Pareceres n.º 043/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 040/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado ~~satisfaz~~ as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade foram colocados em discussão e votação a Emenda Modificativa n.º 003/00 e também os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 040/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Emenda Modificativa n.º 002/00, a qual dispõe sobre a mudança na numeração do projeto de lei n.º 039/00 para 041/00. Leitura dos Pareceres n.º 044/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 041/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado ~~satisfaz~~ as condições legais para ser



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

apreciado pelo Plenário. Dando continuidade foram colocados em discussão e votação a Emenda Modificativa n.º 002/00 e também os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 041/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Plenário que fosse dispensada a votação da redação final dos projetos de leis n.º 040 e 041/00, o que foi aceito de comum acordo pelo Plenário. Leitura do Ofício nº 112/00, enviado pelo Poder Executivo, em respostas aos requerimentos apresentados pelo vereador Silvio Antônio Cintra. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha solicitou informações sobre a compra de remédios para o Posto de Saúde Local por parte da Prefeitura Municipal. O Senhor Presidente em resposta, informou que havia conversado com o Senhor Chefe de Gabinete e que as providências neste sentido já estariam sendo tomadas. O Senhor Presidente convocou o Plenário para uma reunião extraordinária a ser realizada dia 11 de dezembro de 2000, as 19:00 horas, em pauta o projeto de lei n.º 034/00. A palavra foi franqueada logo em seguida aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

*presence de todos e convidando-os para a oração final.*

*Sessões, 04 de dezembro de 2000.*

  
*Dr. Paulo Roberto Moreira.  
Presidente*

  
*Carlos Antônio Ferreira  
Vice Presidente*

  
*Tarciso Carlos Garcia  
Secretário*

*CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SALA DE SEDAS  
10/12/2000*

*Tarciso Carlos Garcia  
Presidente  
Secretário*

